Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/06/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 689 ,DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade – SESPPRO, solicitando estudos de viabilidade, para que seja retirado a obrigatoriedade da categoria de habilitação A e B, dos editais da Guarda Municipal

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de junho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores de Cascavel, que consideram que a exigência das categorias de habilitação A e B limita excessivamente o número de candidatos aptos. Agradecemos antecipadamente pelo vosso empenho e aguardamos resposta a esta indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA